



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
DEPARTAMENTO DE NOVAS OUTORGAS E POLÍTICAS REGULATÓRIAS PORTUÁRIAS

OFÍCIO Nº 108/2025/DNOP-SNP-MPOR/SNP-MPOR

Brasília, na data da assinatura.

Ao Senhor

CAIO CÉSAR FARIAS LEÔNCIO

Diretor-Geral Substituto da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

SEPN - Quadra 514, Bloco E - Bairro Asa Norte

70.760-545 - Brasília/DF

Assunto: Procedimento licitatório da área denominada POA26, do Porto Organizado de Porto Alegre/RS - Retificação.

Senhor Diretor-Geral Substituto,

1. Trata-se de procedimentos realizados para a abertura da licitação de área vinculada ao Porto Organizado de Porto Alegre/RS, denominada POA26, destinada à movimentação e armazenagem de granel sólido.
2. A esse respeito, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários por meio Despacho Decisório nº 20/2024/SNPTA-MPOR (8273013), fundamentado pela Nota Técnica nº 42/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (8244812); Despacho nº 168/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (8253164) e no Despacho nº 185/2024/DNOP-SNPTA-MPOR (8272272), aprovou o Ato Justificatório (8244812) e o Estudo de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental - EVTEA (8244810) atualizado relativo à supramencionada área.
3. Assim, em conformidade com os documentos mencionados, encaminho a Retificação nº 2 (9494011) da Nota Técnica previamente citada (8244812) em anexo para conhecimento e providências decorrentes.
4. Sem mais, à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Anexos: I - Despacho Decisório nº 20/2024/SNPTA-MPOR (8273013);
II - Nota Técnica nº 42/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (8244812);
III - Despacho nº 168/2024/CGMO-SNPTA-MPOR/DNOP-SNPTA-MPOR (8253164); e
IV - Despacho nº 185/2024/DNOP-SNPTA-MPOR (8272272).
V - Retificação 2 (9494011)

Respeitosamente,

BRUNO NERI DA SILVA
Diretor de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neri da Silva, Diretor(a) do Departamento de Novas Outorgas e Políticas Regulatórias Portuárias**, em 13/03/2025, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9501121** e o código CRC **9C1126AF**.



Referência: Processo nº 50000.040519/2022-12



SEI nº 9501121

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Oeste - Bairro Zona Cívico Administrativa
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: